04 (quatro) representantes de organizações populares de representação estadual, com atuação comprovada na área de moradia popular:

José Valdeci Evangelista – R.G. 10.893.254, representante da FIMAPROM – Associação Pró Moradia de Taboão da Serra, na condição de titular e. Sonia Aparecida Teixeira – R.G 14.234.631-7, representante da Associação Comunitária Nova Jerusalém, na

José Roberto Moreira de Carvalho - R.G. 9.092.379-0. representante da Federação das Entidades da Capital - SP Região Sudoeste 5 (FECAP-5), na condição de titular e, Silda de Bastos Onoda – R.G. 4.858.665-1, Associação Moradores Jardim Vivan, na condição de suplente.

José Gregório Rodrigues Neto – R.G. 22.669.280-2, representante da Federação das Entidades Comunitárias do Estado de São Paulo - FECESP na condição de titular e, Antonio José de Araujo - R.G. 13.864.239-4, representante da Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM, na condição de suplente.

Sidnei Antonio Eusébio Pita — R.G. 22.622.177-5, representante da entidade União dos Movimentos de Moradias da Grande São Paulo e Interior – UMM-SP na condição de titular e, Marco Antonio Alves Jorge - R.G. 8.071.483-3, representante da Cooperativa Nacional de Habitação e Construção — Região de Americana (COOPERTETO), na condição de suplente.

- 02 (dois) representantes de organizações representativas de agentes promotores privados empresariais de habitação de interesse social:

Abelardo Campoy Diaz - R.G. 6.926.371 - representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, na condição de titular e, Flavio Augusto Avres Amary - R.G. 19.178.068, representante da Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO, na condição de suplente.

Osvaldo Garcia - R.G. M2 847.611, representante da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas - APEOP, na condição de titular e, João Claudio Robusti — R.G. 3.695.046, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SindusCon, na condição de suplente.

- 01 (um) representante de organizações representativas de agentes financeiros privados:

Luiz Antonio Nogueira de França – R.G. 11.621.702, representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, na condição de titular e, Filipe Ferrez Pontual Machado – R.G. 384.655 SSP/DF, representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, na condição de suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 7-7-2011

Fica Autorizada a inclusão de núcleos habitacionais no Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre esta Secretaria e os Municípios de: Mirassolândia (Proc. SH - 0312/02/2006) e Poá (Proc. SH- 082/02/2010).

Extrato de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 12, artigo 14 e Cláusula Sexta do anexo do Decreto Estadual n..º 52.052, de 13 de agosto de 2007, fica prorrogado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado através do programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – "Cidade Legal" com os Municípios de: Anhembi (Proc. SH- 167/02/2009) até 23/06/2012, Atibaia (Proc. SH- 336/02/2007) até 29/06/2012, Barra do Chapéu (Proc. SH- 188/02/2010) até 04/05/2012, Braúna (Proc. SH- 171/02/2008) até 29/06/2012, Cerqueira César (Proc. SH- 132/02/2008) até 29/06/2012, Cubatão (Proc. SH- 369/02/2007) até 29/06/2012, Dracena (Proc. SH- 104/02/2009) até 05/05/05/2012, Guarani D'Oeste (Proc. SH- 182/02/2009) até 23/06/2012, Itaoca (Proc. SH- 304/02/2007) até 29/06/2012, Ituverava (Proc. SH- 341/02/2007) até 29/06/2012, Mairipora (Proc. SH- 303/02/2007) até 08/06/2012, Mongaguá (Proc. SH- 166/02/2009) até 15/06/2012, Nuporanga (Proc. SH-127/02/2010) até 22/06/2012, Piraju (Proc. SH- 216/02/2009) até 28/06/2012, Santo Antonio de Posse (Proc. SH- 280/02/2007) até 29/06/2012, São João da Boa Vista (Proc. SH- 235/02/2009) até 21/06/2012 e Tatuí (Proc. SH- 335/02/2007) até 29/06/2012.

Termo de Alteração de Convênio Processo SH – 877/05/2009

2º Termo de Alteração do Convênio, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de José Bonifácio, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada Secretaria, neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Silvio França Torres, do outro o Município de José Bonifácio, doravante denominado Município, representado por seu Prefeito Dr. Pedro José Brandão dos Reis, na presença das testemunhas infraassinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II — alínea d, alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio e ratificar todas as demais cláusulas do Convênio firmado em 11 de dezembro de

A Cláusula Quarta passará a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira - do Valor – a cláusula quarta passará a ser: O valor total do presente Convênio é de R\$ 185.570,67 sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 157.735.07 e do Município, em contrapartida, a quantia de R\$ 27.835,60, na conformidade do disposto no artigo 3º do Decreto nº 54.199, de 02 de abril de 2009.

Data da Assinatura, 20 de junho de 2011. Extrato de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Decreto nº47.924, de 04/07/2003, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado.

Piratininga, Proc.SH-352/05/2007, prorrogado até 25/11/2011.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo:- SH-267/01/2011 Contratante:- Secretaria da Habitação

Contratada:- Learn Business Ltda.ME

Objeto:- Contrato a prestação de serviços consistentes em implantação de sistema de Gestão de Qualidade no Graprohab, para fins de obter a certificação ISO 9001:2008

Vigência:- 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor:- R\$ 7.970,00, onerará o Programa de Trabalho: 16.122.0100.4009-

Administração da Secretaria da Habitação - Natureza da Despesa: 339035-01

Data assinatura:- 04 de julho de 2011

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública. Estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem. UGE - 250101

O. VALOR
7/11 31.434,03
7/11 20.400,00
7/11 863,40
7/11 120.000,00
172.697,43

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico, de 7-7-2011 Homologando o resultado e Adjudicando os itens objetos do Convite BEC 16611/2011, Processo SMA nº 7809/2011,

referente à aquisição de outros materiais de consumo para reposição e estoque do almoxarifado do Departamento de

	mpresas relacionadas abaixo.			
	Item	CNPJ	Empresa	Valor
	01	07591201000150	F.C. Brito – ME	47,50
	02	06974916000129	Colipel Comércio de Materiais de Limpeza Ltda-ME	897,00
	03	06974916000129	Colipel Comércio de Materiais de Limpeza Ltda-ME	228,00
	04	07591201000150	F.C. Brito – ME	62,00
	05	07591201000150	F.C. Brito – ME	199,00
	06	05889207000182	Lutchy Cosmetices Ltda-EPP	178,80
	07	05662823000104	Caramuru Indústria de Embalagens Ltda-EPP	1.200,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, **SECRETARIA E SEDE**

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 30-6-2011

Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Preparo Fornecimento de Alimentação Aos Funcionários do Instituto

Contratante: Instituto de Botânica Contratada: Jla Alimentação Ltda

Em 2-3-2009 foi assinado contrato entre o Instituto de Botânica e a empresa JLA Alimentação Ltda, para o preparo e fornecimento de alimentação aos funcionários do Instituto de Botânica. Em 21-2-2011, o diretor do Centro Administrativo, recebeu oficio da empresa JLA Alimentação Ltda, solicitando rescisão contratual amigável, em atendimento a cláusula décima primeira - sanções e rescisão item 3 do contrato nº 04/2009. Em razão disso comunicamos que a rescisão do contrato foi aceita por esta Administração do Instituto de Botânica e informamos que o encerramento da prestação de serviços será no dia 30-6-2011.

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho da Diretoria Geral, de 06-7-2011

Às fls. 68 do processo abaixo descrito. Convite BEC nº 12.728/2011, Processo SMA Nº 5.837/2011, promovido para aquisição de 09 unidades de gravadores de voz digi-

tais, para suprir as necessidades das unidades do Instituto Florestal. Diante do constante dos autos acolho a decisão da Responsável pelo convite, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente licitação, de acordo com as classificações, a favor da empresa abaixo descrita:

Ronaldo Pinheiro – ME., CNPJ 10.681.704/0001-20, no valor total de R\$ 1.305.00, referente ao item 01 BEC número 316939-1. Despacho do Diretor Geral, de 7-7-2011

A vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso de 06 dias na entrega dos colchetes latonado nºs 08 e 12, necessários ao estoque do Almoxarifado e posterior distribuição às diversas Unidades deste Instituto Sendo assim, foi expedida a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa; e no decorrer do prazo recursal, a contratada utilizou dos direitos de manifestação, porém, os motivos apresentados não justificam o atraso e julgamos improcedentes. À vista das informações da Seção de Despesa as quais acolho, Aplico a multa pecuniária R\$ 3,72 à empresa Salenas Materiais para Escritório Ltda-ME, CNPJ n º 07.065.674/0001-13 a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE **E RECURSOS NATURAIS**

Portaria CBRN-30, de 6-7-2011

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Técnico Regional de Campinas, pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais CBRN, designa a seguinte composição: Art. 1º - A Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância,

relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico Regional de Campinas, será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental: Presidente: Marta Chaim Pinto Portas – RG nº 9.534.529-2 Titular: Kazue Matsumoto - RG nº 17.252.490-0 Titular: José Alberto Fusco Sarcinelli - RG nº 30.079.163-X Suplente: Umberto Kubota - RG nº 23.547.232-3 Suplente: Felipe de Jesus Carbone - RG nº 43.861.939-0 Suplente: Rafael de Freitas Zeitouni - RG nº 15.306.178-4 Suplente: Júlia Carolina Fatuch – RG nº 43.505.506-9 Suplente: Silvana Aparecida Peres de Castro - RG 16112188-3. Suplente: David Vieira - Especialista Ambiental - RG: 36.395.471-5/SSP/SP Suplente: Ana Caroline Freitas - Especialista Ambiental - RG: 3924606/SSP/GO Suplente: Daniel Ribeiro Jansen Ferreira - RG: 25.526.705-8 Suplente: Carolina Bernucci Virillo - RG: 25.492.129-2 Titular: Cap Fábio Luís Poletti – RE nº 910412-7 Titular: 1º Ten.PM Fábio da Nóbrega - RE nº 112756-0 Suplente: Roberto Hirovuki Tanobe - SubTen PM - RG: 13.061.310-1/SSP Suplente: Jarmute Batista Simões - 2° Sgt PM - RG: 17.500.788/SSP

Artigo 2º: O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá participar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único - o Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Art.3°: Nos períodos de afastamentos regulamentares da Presidente da Comissão Regional de Julgamento, fica designado como suplente José Alberto Fusco Sarcinelli - RG nº 17.252.490-0.

Art.4º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN nº 68, de 04.11.2010. Portaria CBRN-31, de 6-7-2011

> Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Técnico Regional de Sorocaba, pertinente à aplicação de autuações administrativas.

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais CBRN, designa a seguinte composição:

Art. 1° - A Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico Regional de Sorocaba, será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental: Presidente: José Murilo Martin Nano – RG nº: M-6.074.068/MG Titular: Rafael da Silveira Bueno – RG nº: 27.789.421-9/SP Titular: Silvia Cenci – RG nº : 22.277.868-4/SP Titular: Selma Gouvêa de Barros – RG nº : 42.187.024-2/SP Suplente: Adriano Watanabe – RG nº 32.642.008-3 Suplente: Gabriela Cristina Brandolin - - RG: 41.948.417-6 Suplente: Patrícia Satie Mochizuki – RG nº: 43.432.874-1/SP Suplente: João Henrique de Sigueira Quissak Pereira – RG nº: 35.298.894-0

documento

assinado

diaitalmente

Suplente: Sérgio Luis de Miranda Mello RG 15751677-5 Suplente: Beatriz Rosângela Murbach Caes RG 339.987.661-x Suplente: Rodrigo Leandro Pires de Abreu RG 30.493.706-x Titular: Cap. PM Marcos Aurélio Venâncio - RG nº 22.283.719-6 Titular: 1º Ten. PM Edson Marcelo Pinto de Moraes - RE nº 903.987-2 Suplente: 1° Ten. PM Guilherme D'Artagnan C. S. Boppré - RE n° 972325-A Suplente: 1° Ten. PM Gustavo Henrique do Nascimento - RE n°990.107-8

Artigo 2º: O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá participar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único - o Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi ervada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Art.3°: Nos períodos de afastamentos regulamentares do Presidente da Comissão Regional de Julgamento, fica designado como suplente Silvia Cenci, RG nº 22.277.868-4

Art.4º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN nº 06, de 08 de fevereiro de 2011. Portaria CBRN-32, de 6-7-2011

> Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Regional de Taubaté - CTR-VII, pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais

CBRN, designa a seguinte composição: Art. 1º: a Comissão Regional de Julgamento em 1º Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico Regional VII - Taubaté será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental: Presidente: Lilian Marcondes Braga - RG: nº 12.658.568 Titular: Milena Freire de Carvalho Marcondes - RG: nº 29.401.017-8 Titular: Denise Cubas de Morais Prado - RG nº 8.457.848-8 Suplente: Camila Miranda Michelin - RG: nº 29.258.995-5 Suplente: Gabriele Cerqueira Sant'Anna - RG nº 20.136.108-6 Suplente: Rogério Eugênio Marcondes Villela - RG nº 340.003.285 Suplente: Adeilson Cunha Rocha – RG n° 19.910.918-7 Suplente: Paula Cristina Pereira Cabral - RG 25.196.385-8 Suplente: Jeanne Marie Garcia Le Bourlegat - RG 42.256.596-9 Suplente: Giuliano Pinheiro de Arinelli – RG nº 12.313.453-8 Suplente: lara Bueno Giacomini – RG nº 26.423.390-6 Suplente: Silas Barsotti Barrozo – RG nº 29.791.629-4 Titular: Cap. PM Dene Guimarães Martins - RE nº 884.176-4 Titular: 1º Tenente PM Marco Aurélio Ribeiro da Silva - RE nº 940.784-7 Suplente: 1° Ten. PM Marcos Bonzanini - RE n° 964.418-A Suplente: 1° Ten. PM Fernando Druziani Gonçalves - RE n° 980.957-A Suplente: 1° Ten PM 980.931-7 Alyson Fogaça de Almeida - RG 20.401.694-3 Suplente: 2° Ten PM 104.175-4 Edson dos Santos Vieira - RG 34.494.420-7

Artigo 2º: O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Jul gamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá par ticipar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único - o Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão. Art.3°. Nos períodos de afastamentos regulamentares da

Presidente da Comissão Regional de Julgamento, fica designada como suplente Milena Freire de Carvalho Marcondes-RG nº

Artigo 4º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CBRN nº 06, de 08 de

Portaria CBRN-33, de 6-7-2011

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, do Centro Técnico da Região Metropolitana da Grande São Paulo pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais CBRN, designa a seguinte composição:

Art. 1° - A Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico da Região Metropolitana será integrada pelos seguintes representantes da CBRN e da Polícia Ambiental:

Presidente Ricardo Baptista Borgianni - RG nº 8.534.837

Titular: Naiana Lanza Landucci - RG n° 33.458.284-2 Titular: Celso Fumio Suzuki - RG nº 26.230.368-1 Titular: Maria Therezinha Pinto Alves - RG nº 5.731.705 Titular: Beatriz Chamy Farkuh - RG nº 14.663.490-1 Suplente Ligia Muniz Barbosa. RG 34.513.940-9 Suplente Isabella Saraiya P. da Silva - RG no MG 11900386 Suplente Emanuele Jankowski Sabóia - RG n° 3655982-9 Suplente Vinícius Troncone Evaristo - RG nº 11.746.917-1 IFP/RJ Suplente Rodrigo Satoru Imai - RG nº 28.595.072-1 Suplente Rogério do Prado de Castro - RG nº 33.199.645-5 Suplente Camila Yumi Kano - RG n° 32.969-594-0 Suplente Cacilda Maria da Silva Souza - RG nº 23.315.848-0 Suplente Tiago Alves Martinez - RG nº 43.036.250-x Suplente Dayane Tarabay - RG n° 41.998.243-7 Suplente Kisner Anderson Maia - RG n° MG 8823787 Suplente Michele Aparecida dos Santos Rocha. RG 29.987.464-3 Suplente Liliane Ribeiro Santos. RG 40.460.488-2 Suplente Arnaldo Luís Mucci. RG 18.337.274-8 Suplente Renato Nunes. RG 19.359.994-6 Titular: Cap. PM Leandro Carlos Navarro - RE nº 901369-5 Titular: Cap. PM Raimundo Nonato Ferreira Filho - RE nº 853982-A Titular: Cap. PM Carlos Alberto Moreira - RE nº 842.456-0 Titular: Cap PM Pedro Alessander Barboza – RE 930361-8 Titular: 1° Ten. PM Emerson Anderson Di Francesco - RE n° 922248-A Titular: 1° Ten. PM Júlio César Araújo da Silva - RE n° 972339-A Titular: 2° Ten. PM Paola Wohnrath Mele - RE n° 112716-A Suplente: 1° Ten. PM Adriano Raimundo da Silva - RE n° 760694-0 Suplente: 1° Ten. PM Edgard Aicart Zullo de Castro - RE n° 950788-4 Suplente: 1° Ten. PM Leandro Ribeiro de Camargo - RE n° 100383-6 Suplente: 1° Ten. PM Valmir Cordeiro de Oliveira - RE n° 861785-6 Suplente: 2° Ten. PM Déhora Antoneli Pinto - RE nº 117504-1 Suplente: Cap. PM Paulo Roberto de Oliveira Bromerchenkel - RE nº 822259-2 Suplente: 1º Ten.PM Flávio Sukaitis - RE nº 108448-8 Suplente: 1° Ten PM 922408-4 Eliseu Cantaruti, RG n° 16.774.650-5: Suplente:1° Ten PM 104630-6 Rafael Carbone Rego, RG n° 18.627.715-5.

Artigo 2º: O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão Regional de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá par ticipar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único - o Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Art.3°: Nos períodos de afastamentos regulamentares do Presidente desta Comissão Regional de Julgamento, fica designado como suplente Beatriz Chamy Farkuh, RG nº 14.663.490-1 Art.4º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publi-cação, revogando-se a Portaria CBRN nº 76, de 04 de novembro

Portaria CBRN-34, de 7-7-2011

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II

A Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Incluindo no artigo 1º da Portaria CBRN nº 18 de 01/04/2011 os servidores abaixo relacionados, designados

NOME	RG
Cláudia Terdiman Schaalmann	6.999.660-X
Dagoberto Meneghini	8.322.443
Juliana Hanyu Hirose	29.265.940-4
Kenia Cristina Barbosa Silva	11.929.189
Lauren Cristina de Souza da Silva	40.680.305-5
Leonardo do Nascimento Lopes	25.785.617-1
Maira Formis de Oliveira	42.901.915-4
Marina Eduarte Pereira	3.692.956 SC

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados.

Centro Técnico Regional de Ribeirão Preto – CTR9 – Junho 2011 Processo/ano: 7375/2011

Data: 01/06/2011

Nome do Interessado: MARCOS ANTONIO BRONDI Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Altinópolis

Processo/ano: 7382/2011

Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: NELSON GALVÃO ARRUDA

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Restinga

Processo/ano: 7390/2011

Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: MARIA FIRMINO BELUTTI

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Santo Antônio da Alegria Processo/ano: 7396/2011

Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: ANTONIO CESAR DE SOUZA

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Jaboticabal

Processo/ano: 7397/2011 Data: 01/06/2011

Nome do Interessado: PEDRO BORTOLANI Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Taquaritinga

Processo/ano: 7399/2011 Data: 01/06/2011

Nome do Interessado: PATRICIA AZEVEDO DE BARROS Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Batatais

Processo/ano: 7406/2011 Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: OSVALDO BORGES CAMPOS FILHO

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Itirapuã Processo/ano: 7407/2011

Data: 01/06/2011

Nome do Interessado: MARIA SATO Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Jeriquara Processo/ano: 7411/2011

Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: OSVALDO BORGES CAMPOS FILHO

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Itirapuã

Processo/ano: 7413/2011

Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: JOSÉ MOSCARDINI SOBRINHO Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Jeriguara

Processo/ano: 7414/2011 Data: 01/06/2011 Nome do Interessado: OSVALDO BORGES CAMPOS FILHO

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Itirapuã Processo/ano: 7414/2011 Data: 02/06/2011

Nome do Interessado: EVERSON PEIXOTO DE CASTRO

Município: Ribeirão Corrente Processo/ano: 7451/2011

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Data: 02/06/2011 Nome do Interessado: SAULO JOSE DE OLIVEIRA

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Franca Processo/ano: 7469/2011

Data: 02/06/2011 Nome do Interessado: PEDRO MARTINS DE BARROS JÚNIOR

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Morro Agudo

Processo/ano: 7473/2011 Data: 03/06/2011 Nome do Interessado: SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Altinópolis

Processo/ano: 7527/2011

Data: 06/06/2011 Nome do Interessado: JOÃO FRANCISCO SALATIEL DE OLIVEIRA Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Pedregulho

Processo/ano: 7528/2011 Data: 06/06/2011

Nome do Interessado: SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Cajuru

Data: 06/06/2011 MARIA APARECIDA DE MELO MILI-Nome do Interes

TÃO FREITAS Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Franca Processo/ano: 7530/2011

Processo/ano: 7529/2011

Data: 06/06/2011

Nome do Interessado: ALAOR ARANTES JUNIOR

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Cristais Paulista

Processo/ano: 7540/2011 Data: 06/06/2011

Nome do Interessado: LOTEAMENTO FAZENDA RREJINHO

Finalidade da Solicitação: Averbação de reserva legal

Município: Ribeirão Preto Processo/ano: 7542/2011

Data: 06/06/2011 Nome do Interessado: MONICA DE OLIVEIRA CRISPIM

Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Patrocínio Paulista Processo/ano: 7574/2011

Data: 06/06/2011

Nome do Interessado: SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Altinópolis Processo/ano: 7584/2011

Data: 06/06/2011

Nome do Interessado: SEBASTIAO CARRILHO DE CASTRO Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas

Município: Altinópolis Processo/ano: 7600/2011

Data: 06/06/2011

Nome do Interessado: PAULO CÉSAR TOLEDO CAMPOS Finalidade da Solicitação: Certidão negativa/positiva de multas Município: Cristais Paulista

para atuarem no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável Microbacias II: